



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, nº 610 – Fone 3652-1780 – www.butia.rs.leg.br

RESOLUÇÃO Nº 454 / 2017

**AUTORIZA OS VEREADORES
LUÍS RICARDO DOS SANTOS VIEIRA, LUIZ
ALBERTO PERES DA SILVA FILHO E
ELISEU ANDRIN A VIAJAREM A BRASÍLIA-
DF, DE 21 A 24 DE MARÇO DE 2017.**

**A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE BUTIÁ**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga a seguinte,

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - autoriza os vereadores Luís Ricardo dos Santos Vieira, Luiz Alberto Peres da Silva Filho e Eliseu Andrin a viajarem a brasília-df, de 21 a 24 de março de 2017, com a finalidade de participar de reuniões junto à Câmara dos Deputados e no Senado Federal com o objetivo de apresentar demandas que viabilizem a destinação de emendas para nosso município.

Art. 2º - A Câmara Municipal cobrirá as despesas com transporte.

Art. 3º - Os Vereadores deverão apresentar relatório nos termos da Resolução da Mesa Diretora nº 70/2003.

Art. 4º - As despesas desta Resolução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 5º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Em, 20 de março de 2017**

**Ver. LUÍS RICARDO DOS SANTOS VIEIRA
Presidente**

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em, 20 de março de 2017**

**Ver. MAURÍCIO RONI DE SOUZA PEREIRA
1º Secretário**